



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.760, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Altera a representatividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Altera a representatividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, passando a ter a seguinte composição:

Titulares: Flávia Cristina de Jesus Nogueira.  
Adriana Deise Sanches Machado de Oliveira.

Suplentes: Ivson da Silva Pereira.  
Ana Paula Gonçalves dos Santos Soares.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 5.736, de 17 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de janeiro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos